

**OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 04/2017**

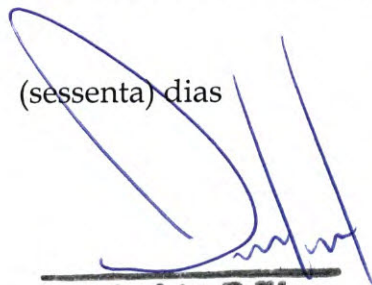
**Senhor Prefeito Municipal**

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05.00 - Secretaria de Administração  
Unidade: 05.01 - Secretaria de Administração  
Atividade: 04.122.04022-023 - Atividades da Secretaria de Administração  
Conta/Elemento: 0340-3390.39.96 - Out. Serv. Terc. - P. Jurídica/Rec. Livres  
Valor: 5.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

(sessenta) dias

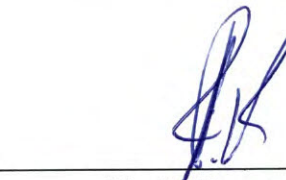


**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

Capanema-Pr, 07 de junho de 2017.

  
**Aneli Kaciara Wons**  
Gestora de Controle Interno  
Dec. n.º 6.282/2017



**Altair Kunrath**  
CPF: 632.262.009-68  
Responsável pelo adiantamento  
Diretor Dpto Contábil Financeiro

340  
39.96.00  
2383-3  
4078  
4066  
4558